ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.136/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 12/09/2011 **Sanção:** 12/09/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2011 Em, 12 de Setembro de 2.011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

01 – Câmara Municipal .....R$ 15.000,00
01.001.01.031.0002– 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 15.000,00

02 – Secretaria Municipal de Gabinete.....R$ 20.546,45
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 20.546,45

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.....R$ 119.893,00
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção da Semed – MDE 5% e 25%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
05.001.12.361.0005– 2053 – Manutenção do Fundeb 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 25.343,00
05.001.13.392.0009– 2084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 13.050,00
05.001.27.812.0009– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 1.500,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 78.389,00
06.001.10.301.0011– 2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00

DA PREFEITURA
12-09-11

06.001.10.305.0011– 2030 – Manutenção da Epidemiologia
33.90.14.00 – Darias Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 29.000,00
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 389,00
06.001.10.302.0011– 2020 – Manut. Atend.Hops., Amb. E da Sec.Saúde 15%
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....R$ 5.000,00

12 – Instituto de Previdência Munic. de São Miguel do Guaporé - IPMSMG...R$ 55.000,00
12.001.09.272.3001– 2201 – Manutenção do IPMSMG
44.90.52.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
12.001.09.272.3001– 2202 – Previdência Social aos Segurados
33.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R$ 50.000,00

Total Geral.....R$ 288.828,45

ANULA

02 – Secretaria Municipal de Gabinete.....R$ 20.546,45
02.001.04.122.0001– 2003 – Manutenção da Sub-Prefeitura de Santana do Guaporé
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.792,45
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....R$ 5.000,00
02.001.04.122.0001– 2004 – Manutenção do Cadastro Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.625,00
02.001.04.122.0001– 2005 – Recepção de Autoridade e Técnicos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 879,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.575,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.575,00
02.001.04.153.0001– 2006 – Manutenção da Junta de Serviço Militar
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
02.001.27.695.0013– 2099 – Transferência de Recursos a Associação de Pesca
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 600,00

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.....R$ 118.393,00
05.001.12.306.0005– 2061 – Manutenção da Merenda Escolar – Compl REc. Livre
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
05.001.12.361.0005– 1005 – Programa de Apoio Financeiro ao Ensino Profissionalizante
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 15.000,00
05.001.12.361.0005– 2053 – Manutenção do Fundeb 40%
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 2.000,00
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção da Semed MDE 5% e 25%
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante.....R$ 6.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.880,00
05.001.12.365.0005– 2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 8.400,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 3.063,00
05.001.12.361.0005– 1001 – Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais - PAFEM

12 09 11

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO

ANGELO FENA
Prefeito Municipal

Avenida Capitão Sílvio, 14460 – Fone Fax 69 3642 2234

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 50.000,00
05.001.13.392.0009– 2062 – Manutenção das Atividade Culturais
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.050,00
05.001.13.392.0009– 2063 – Manutenção das Festividades do Município
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
05.001.27.812.0009– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 6.000,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 78.389,00
06.001.10.301.0011– 2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 39.000,00
06.001.10.305.0011– 2030 – Manutenção da Epidemiologia
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 29.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
06.001.10.305.0011– 2032 – Manutenção da Vigilância Sanitária
33.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 389,00
06.001.10.302.0011– 2020 – Manut. Atend.Hops., Amb. E da Sec.Saúde 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....R$ 15.000,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 15.000,00

08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 1.500,00
08.001.20.602.0007– 2037 – Desenvolvimento da Piscicultura e Atividades Agrícolas
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita .....R$ 1.500,00

12 – Instituto de Previdência Munic. de São Miguel do Guaporé - IPMSMG...R$ 55.000,00
12.001.09.272.3001– 2201 – Manutenção do IPMSMG
44.90.64.00 – Aquisição de Títulos Repres. De Capital já Integralizado.....R$ 55.000,00

Total Geral.....R$ 288.828,45

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de setembro de 2011.

APROVADO
EM 12/09/2011
Iairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
12 09 11

SANCIONADO
Em 12/09/11
ANGELO FENALI
Prefeito Municipal